



PORTARIA Nº 420/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença de 05 (cinco) dias** a servidora: - **MARIA HELENA NUNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, em razão do falecimento de sua mãe**, conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia 04/05/2024 á 08/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 04 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal